PORTARIA Nº 004, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

"CONCEDE AO DR. JEFFERSON BARADEL, DIRETOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, GRATIFICAÇÃO PREVISTA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 260, DE 08 DE OUTUBRO DE 2003".

ANTÔNIO CARLOS MANGINI, Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Dr. **JEFFERSON BARADEL**, Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Cabreúva, a gratificação prevista na Lei Complementar nº 260, de 08 de outubro de 2003, de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento de sua referência.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 06 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS MANGINI
Vereador – Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (06/02/2017).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria